



Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 - Tambi, CEP 58020-540, João Pessoa/PB
Website: www.sudema.pb.gov.br | E-mail: sudema@sudema.pb.gov.br
Tel: (83) 3231-5606 | CNPJ: 08.329.849/0001-15



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

LICENÇA PRÉVIA - Nº 1515/2025

Processo Nº 2025-002796/TEC/LP-0032

Data de Validade: 28/05/2026

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.192 de 15 de dezembro de 2021, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO	
Empreendedor	COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Empreendimento	DRAGAGEM DE ADEQUAÇÃO NO CANAL DE ACESSO E BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE CABEDELLO
Local da atividade Licenciada:	RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO-PB
CPF/CNPJ	02.343.132/0001-41
Coordenadas Geográficas	Latitude: 06° 58' 17.73" S Longitude: 34° 50' 23.30" W
Atividade Licenciada:	Serviços de Dragagem de Adequação do Canal de Acesso a Bacia de Evolução do Porto de Cabedelo com estimativa de 975.502,99 m³ de volume a ser dragado.
CONDICIONANTES	

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 365 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2025-002796/TEC/LP-0032, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras;
- 2 - Esta Licença diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;
- 3 - A autenticidade do documento deverá ser feita através do leitor do QR-CODE;
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br;
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade;
- 6 - Obedecer fielmente às normas do SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras;
- 7- Quando da solicitação da Licença de Instalação, apresentar o Plano de Dragagem em atendimento ao disposto no art. 3º, da Resolução CONAMA nº 454, de 01 de novembro de 2012, cujo conteúdo encontra-se descrito no citado artigo, antes do início dos serviços de dragagem;
- 8 - Quando da solicitação da Licença de Instalação, apresentar, o Plano de Emergência Individual referente a(s) Unidades(s) Marítima(s) envolvidas na atividade licenciada; Plano de Controle Ambiental - PCA; Manifestação/Autorização da Capitania dos Portos da Paraíba com relação a navegação;
- 9 - Apresentar a este órgão ambiental para avaliação, antes do início dos serviços de dragagem, inclusive atendendo aos preceitos da Resolução CONAMA nº 454, de 01 de novembro de 2012, notadamente com relação a análise toxicológica de perfil do sedimento a ser dragado, bem como do local de disposição;
- 10 - Observar as exigências junto ao IPHAN - Instituto do patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- 11 - Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do município;

Ass. digital: MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE / Diretor Superintendente - data e hora: 28/05/2025 19:24:42
Ass. digital: ELISETE MARGO ANDREOLI / Diretora Técnica Em substituição legal - data e hora: 28/05/2025 11:24:38
<https://sigma.pb.gov.br/validar/?gid=LIAF-0&t=f5602926>



Assinado com senha por [DOC13672] [SENHA] RICARDO LOUREIRO FREIRE DE LUCENA em 02/07/2026 - 16:12hs.
Documento Nº: 11569143.97487849-6916 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11569143.97487849-6916>



DOCOFN202600627A



Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 - Tambi, CEP 58020-540, João Pessoa/PB
Website: www.sudema.pb.gov.br | E-mail: sudema@sudema.pb.gov.br
Tel: (83) 3231-5606 | CNPJ: 08.329.849/0001-15



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- 12 - Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais Órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- 13 - O não atendimento aos condicionamentos supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a licença ambiental anulada.

JOÃO PESSOA(PB), 28/05/2025

Ass. digital: MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE / Diretor Superintendente - data e hora: 28/05/2025 19:24:42
Ass. digital: ELISETE MARGO ANDREOLI / Diretora Técnica Em substituição legal - data e hora: 28/05/2025 11:24:38
<https://sigma.pb.gov.br/validar/?gid=LIAF-0&t=f5602926>



Assinado com senha por [DOC13672] [SENHA] RICARDO LOUREIRO FREIRE DE LUCENA em 02/07/2026 - 16:12hs.
Documento Nº: 11569143.97487849-6916 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11569143.97487849-6916>



DOCOFN202600627A